



IGUALDADE DE GÊNERO NA UFAC: HISTÓRICO DE TRABALHOS E A PROPOSIÇÃO DE UM PLANO

Fabiana Nogueira Chaves¹

Maurício Pimentel Homem de Bittencourt²

Resumo

O artigo discute o papel da universidade pública na promoção de uma educação transformadora que vise à efetiva igualdade de direitos entre homens e mulheres. Para isso, analisam-se os trabalhos já realizados pela Ufac e processo de criação do *Plano Integrado em Ensino, Pesquisa e Extensão para a Promoção da Igualdade de Gênero na Universidade Federal do Acre*. O projeto embasou-se em leis e diretrizes do Ministério da Educação e foi construído coletivamente, por meio de demandas trazidas pela comunidade acadêmica, sociedade civil organizada e por instituições governamentais. Apresenta-se a concepção e implantação do plano a fim de que a experiência da Ufac possa orientar iniciativas semelhantes em outras universidades.

Palavras-Chave: Igualdade de gênero, mulheres, universidade, Universidade Federal do Acre.

A Universidade e as Mulheres: um histórico de exclusão

Ao longo dos séculos, a mulher teve vários de seus direitos humanos caçados e foi excluída dos espaços públicos de decisão, dessa exclusão nasceram diversos tipos de violência, sendo uma delas a exclusão das mulheres dos espaços formais de ensino. As mulheres, por muitos anos, foram aprisionadas em suas casas, impedidas de frequentarem escolas e do acesso ao ensino superior. A educação dada às mulheres era uma educação doméstica, para que conseguissem alcançar seu maior e único objetivo de vida: o casamento. Elas eram proibidas de trabalhar e de estudar, submissas a figura do pai, do irmão ou do marido, excluídas da vida pública, impossibilitadas de possuírem qualquer bem ou propriedade em seu nome.

¹ Fabiana é produtora Cultural da Universidade Federal do Acre, mestre em Comunicação Social pela USP, pesquisadora do Centro de Estudos Latino Americanos em Cultura e Comunicação (USP/CNPq) e do Grupo de Pesquisas Amajor - Meio Ambiente, Direitos Humanos e Jornalismo na Amazônia (Ufac/Cnpq).

² Maurício é professor do Curso de Jornalismo da Universidade Federal do Acre, doutor em Ciência Ambiental pela USP e coordenador Grupo de Pesquisas Amajor - Meio Ambiente, Direitos Humanos e Jornalismo na Amazônia (Ufac/CNPq)

Com a Revolução Industrial na Europa e a necessidade de mão de obra propulsora para o capitalismo, a mulher começa a sair de casa para vender sua força de trabalho. Porém o trabalho desempenhado era o trabalho fabril, não podendo ainda desempenhar profissões que necessitassem de formação específica, como a medicina, direito, etc. Esse processo de saída das mulheres para as fábricas não se instituía uma real emancipação para elas e nem o trabalho oferecia uma real melhora na qualidade de vida, pois os salários recebidos eram inferiores aos dos homens. Segundo Alves e Pitanguy (1981) as mulheres eram extremamente desvalorizadas nas fábricas, tanto pelos patrões como pelos colegas homens. “O trabalho feminino sempre recebeu remuneração inferior ao do homem. Esta desvalorização, por outro lado, provocou a hostilidade dos trabalhadores homens contra o trabalho da mulher” (ALVES e PITANGUY, 1981. P. 18). Vemos que ainda hoje as mulheres recebem menos que os homens para desempenhar a mesma função, ou seja, a violência foi minimizada, mas não deixou de existir.

Marías (1981) afirma que se o acesso das mulheres ao ensino regular já foi difícil, uma luta maior ainda foi conseguir que as mulheres tivessem o direito de adentrar no ensino superior. Segundo a autora, a entrada das mulheres na universidade aconteceu primeiramente nos Estados Unidos, no ano de 1837, com a criação de universidades exclusivas para elas. É no estado de Ohio que surge a primeira universidade feminina, o *Women's College*. Na segunda metade do século as universidades femininas se espalham por boa parte dos Estados Unidos, porém, a maioria dos *Women's College* só oferecia cursos de bacharelado, poucos eram os que ofereciam cursos de mestrado e menos ainda os que ofereciam doutorado.

O ensino universitário para as mulheres foi, por um bom tempo, algo que acontecia basicamente nos Estados Unidos. Na Europa o processo de inclusão das mulheres foi tardio, sendo que as grandes e tradicionais universidades não foram as primeiras a incluírem-nas. Oxford e Cambridge, por exemplo, só abriram suas portas para as mulheres no século XX.

As universidades inglesas abrem-se às mulheres em fins do século passado e não as principais; Oxford e Cambridge, já bem dentro do nosso século, e com conta-gotas. Na Europa a presença normal das mulheres é um fenômeno posterior a primeira Guerra. (MARÍAS, 1981, p.81)

No Brasil, o ensino superior feminino só teve início no final do século XIX. As mulheres só foram autorizadas a frequentar um curso superior no ano de 1879, devido à concessão de Dom Pedro II (BLAY e CONCEIÇÃO, 1991, p. 34). É importante ressaltar que, apesar das mulheres receberem uma permissão para frequentarem universidades no Brasil, a sociedade ainda era muito preconceituosa com as que desejavam estudar, ou seja, havia uma permissão política, mas a repressão social ainda era enorme. Somente com a grande expansão que ocorreu na universidade no ano de

1970 (quase um século depois) é que as mulheres realmente começam a ser parte expressiva do ensino superior no Brasil.

Por meio deste breve levantamento de dados podemos entender como ocorreu a invisibilização das mulheres por séculos e o porquê elas ainda são silenciadas em muitos campos da ciência. As universidades não foram construídas para formar mulheres, foram construídas dentro de uma lógica falocêntrica, um lógica filosoficamente masculina, construída por homens para formar homens que dominarão o espaço público. “Este mundo, que sempre pertenceu aos homens, conserva ainda a forma que eles lhe imprimiram” (Beauvoir, 1967, p. 450)

Nas sociedades ocidentais a condição das mulheres progrediu no decorrer do século XX, tanto no que diz respeito à ocupação dos espaços formais de ensino quanto no mundo do trabalho, mas ainda estamos muito longe de poder falar em igualdade.

Não obstante, vemos claramente que, apesar de diplomas e competências comparáveis, a diferenciação das responsabilidades hierárquicas e das remunerações permanece. A escolha de trajetórias e de carreiras não é igualitária; as condições de vida cotidiana tais como são organizadas e financiadas por nossa sociedade também não o são. Aqui, os partidos políticos desdenham a paridade, preferindo pagar multas a conceder postos elegíveis a candidatas. Ali, redes e confrarias tecem com fios de vidro o telhado invisível que impede mulheres de atingir os pontos mais altos. Assim que o poder se mostra (...) ele continua a usar gravata. (OCKRENT, 2011, p.15)

Qual a responsabilidade das instituições de ensino com a situação de violência e exclusão em que vivem até hoje as mulheres? Como a Universidade Federal do Acre poderia minimizar as desigualdades em seu estado, quinto do Brasil que mais mata mulheres (WAISELFISZ, 2015, p. 14)? Acredita-se que a educação para a igualdade é a melhor maneira de construir uma sociedade mais justa. Assim, pensaram-se diversas propostas para a melhoria da qualidade de educação na Ufac. Inicialmente realizou-se um levantamento das ações para a igualdade já realizadas e posteriormente sugeriu-se a sistematização das principais delas em um plano que abrangesse os três pilares da universidade: ensino, pesquisa e extensão.

Educar para transformar

Segundo Freire (1996), deve-se assumir que a educação é ideológica. Eximir-se de um posicionamento crítico sobre a situação dos grupos violados pela lógica hegemônica é ir ao encontro dos interesses hegemônicos. O atual sistema de educação não tem comprometimento com a mudança; encerra-se na análise de uma realidade sólida e imutável, que ratifica a lógica do mercado e da exclusão: burguesa, cientificista, tecnicista e falocêntrica.

É necessária uma mudança da postura das universidades públicas para com a sociedade no que diz respeito ao investimento em educação para a igualdade. É necessário adotar a educação popular feminista como prática constante, considerando-a uma parte importante na discussão dos direitos humanos. Assim, com a implementação de uma política voltada à promoção da igualdade de gênero, tanto dentro das salas de aula como fora delas, a universidade passa a incluir em seu plano de desenvolvimento institucional uma proposta de mudança para além dos discursos. (CHAVES, 2014, p. 7)

Para Freire (1996), ensinar exige a convicção de que a transformação é possível, direcionamento que se busca na mudança da condição das mulheres.

A educação, que começa no seio da família e continua ao longo da vida na escola, nos diferentes ambientes sociais e nos meios de comunicação, continua reforçando papéis e padrões culturais machistas, criando estereótipos: para o homem a autoridade, o poder de decisão, a produção de bens, o mundo exterior; para a mulher a obrigação de obedecer, a reprodução da vida em todos os seus aspectos, o mundo interior, as quatro paredes. Essa injusta e desigual relação entre homens e mulheres – as denominadas relações sociais de gênero – gera uma grande violência estrutural cotidiana, muitas vezes invisível, considerada natural, mas que chega aos maus-tratos, à agressão, a violação e até a morte. (CANNABRAVA, 2012, p. 199)

A educação para a mudança, portanto, é contra-hegemônica e necessita ser feminista, no sentido em que busca a liberdade dos seres humanos, a igualdade de direitos entre os gêneros e o respeito à vida.

O mundo não é. O mundo está sendo. Como subjetividade curiosa, inteligente, interferidora na objetividade com que dialeticamente me relaciono, meu papel no mundo não é só o de quem constata o que ocorre, mas também o de quem intervém como sujeito de ocorrências. Não sou apenas objeto da *História*, mas seu sujeito, igualmente. No mundo da *História*, da cultura, da política, *constato* não para me *adaptar*, mas para *mudar*. (FREIRE, 1996, p. 77)

A universidade pública possui as mais valiosas ferramentas para a transformação da sociedade por meio da educação: a pesquisa contribui para a análise da realidade e de possibilidades de intervenção; o ensino para a conscientização da necessidade dos processos de mudança; enquanto a extensão é um retorno à sociedade por meio da integração comunitária e dos programas de educação popular. “Enquanto os grandes debates, os seminários revolucionários permanecem dentro da escola, cada vez mais isolada dos problemas reais e longe das decisões políticas, não existirá uma educação libertadora.” (FREIRE, 1994, p. 5).

É preciso romper as barreiras que afastam a universidade das populações de seu entorno, do intercâmbio de saberes com as populações tradicionais e a impedem de ouvir as vozes dos oprimidos. A experiência da Ufac vem ilustrar a importância da inclusão dos Direitos Humanos nas políticas de gestão, das parcerias com governos, movimento organizado de mulheres e, sobretudo, a importância da produção concreta de ferramentas que levem à transformação.

Histórico de trabalhos realizados pela Ufac

Até o ano de 2012, a Universidade Federal do Acre restringia as ações de educação popular feminista a projetos de pesquisa e extensão produzidos por professores da instituição. Dentre estes docentes podemos destacar a Profa. Dra. Margareth Edul Prado Lopes, coordenadora do Núcleo de Estudos de Gênero e Raça da Amazônia (Nega).

A partir do ano de 2012, a Pró-reitoria de Extensão e Cultura (Proex) da Ufac ativou, por meio da contratação de novos funcionários, a área de Integração Comunitária da Diretoria de Arte, Cultura e Integração Comunitária (Dacic), iniciando então os trabalhos voltados à promoção dos direitos humanos e estruturando o trabalho com educação popular feminista. As primeiras ações da Ufac neste âmbito ocorreram ainda em 2012, por meio de eventos de extensão que se constituíram em painéis e oficinas dentro da própria universidade. O tema era as relações sociais de gênero, o público-alvo servidores e estudantes da Ufac.

Após este primeiro passo, firmou-se, ainda no final do ano de 2012, uma parceria entre a Ufac e a Secretaria de Estado de Políticas para as Mulheres do Acre (Sep Mulheres). Esta consistia em ministrar oficinas para funcionários públicos que trabalhavam diretamente com mulheres em situação de violência doméstica e sexual no município de Rio Branco - AC, como funcionários das delegacias da mulher, polícia civil, unidades de saúde, centros de referência e assistência social, entre outros. A Proex ficou responsável por elaborar oficinas com a temática *violências contra a mulher: a culpabilização das vítimas*. Ao todo já foram realizadas mais de 30 oficinas, como meio de prestação de um serviço à sociedade e de melhorar o atendimento às mulheres vítimas de violência.

A partir destes trabalhos, no ano de 2013, surge a possibilidade de uma parceria maior entre a Ufac e Sep Mulheres, que propunha levar oficinas de educação popular feminista a todos os 22 municípios do Estado do Acre. O projeto era a *Campanha Estadual pelo Fim da Violência Contra a Mulher*, com o slogan *Violência contra a mulher: basta! Viver sem medo também é um direito nosso!*



A partir da proposta da Sep Mulheres, consoante com as diretrizes adotadas pela área de Integração Comunitária da Proex, o trabalho começou. A elaboração das oficinas ficou a cargo da universidade, ministradas pela funcionária da Proex, Ms. Fabiana Nogueira Chaves (autora). A campanha priorizou as oficinas como método didático e utilizou a metodologia educacional baseada na pedagogia de Paulo Freire, visando à construção coletiva de conhecimento e ao despertar do senso crítico do educando por meio de suas próprias experiências.

Oficina é uma ferramenta da psicologia social para trabalho em grupo. Configura-se como um método vivencial-reflexivo, que articula a teoria com a experiência concreta da pessoa – o pensar, o sentir e o agir -, possibilitando a elaboração coletiva e articulada de novos conhecimentos (Souza, 2012, p. 167)

Dessa forma, ao longo de dois anos, as oficinas chegaram aos 22 municípios do Estado do Acre, articuladas com os organismos municipais de políticas para as mulheres. As oficinas tiveram duração de um ou dois dias (a depender do município). O público-alvo: funcionários públicos que lidam diretamente com mulheres em situação de violência, coordenadoras dos organismos municipais de políticas para as mulheres, movimento organizado de mulheres, secretários municipais, educadores da rede pública de ensino e demais interessados da sociedade civil. Além disso, em alguns municípios foram realizadas oficinas na rede pública de ensino, tendo como público-alvo alunos e professores.



Oficina realizada em agosto de 2014 no município de Santa Rosa do Purus – Acre



Oficina realizada em junho de 2014 no município de Porto Walter – Acre



Oficina realizada em setembro de 2015 no município de Feijó- Acre



Oficina realizada em novembro de 2013 no município de Cruzeiro do Sul – Acre

As temáticas abordadas nas oficinas foram: o que é gênero; o que é o machismo; o que é feminismo e o movimento de mulheres; as diversas formas de violência sofridas pelas mulheres; as conquistas das mulheres ao longo dos anos; igualdade de direitos; dupla jornada de trabalho; o papel da mídia; a cultura do estupro; cantadas de rua como assédio; a repressão da sexualidade da mulher; a imposição de um comportamento social padronizado para a mulher; padrão de beleza; a violência física como ápice de uma cultura historicamente patriarcal; a violência obstétrica etc. As oficinas contaram ainda com uma explicação detalhada sobre a Lei Maria da Penha e sobre os mecanismos de defesa das mulheres em situação de violência. Esse painel foi elaborado pela Coordenadora do Pacto Nacional pelo Fim da Violência contra a Mulher no Acre, Joelda Paes, também diretora de Direitos Humanos da Sep Mulheres.

A Secretária Estadual de Políticas para as Mulheres, Concita Maia, realiza um balanço geral dos trabalhos realizados:

O resultado foi maravilhoso. Nós vemos as pessoas perguntando, querendo aprender para ajudar os familiares, para poderem atender melhor. As oficinas que a Ufac montou ficaram ótimas, numa linguagem acessível, com vídeos, mostrando exemplos da televisão. Sem a parceria da Ufac o trabalho da Sep não teria sido tão eficaz. E, mesmo assim, nós podemos ver como esta área ainda precisa de investimento, como as pessoas são carentes de informação, de ajuda, como nós ainda precisamos trabalhar, voltar aos

municípios (...) principalmente nos municípios do interior, que a gente só chega de avião ou de barco.³

As oficinas foram elaboradas especificamente para cada um dos municípios, levando em consideração os aspectos culturais da comunidade (muitos municípios acrianos apresentam população predominantemente indígena) e demais especificidades locais.

Além destes trabalhos, podemos destacar os simpósios, oficinas e palestras realizadas anualmente pelo Núcleo de Estudos de Gênero e Raça da Amazônia (Nega). O Nega já conta com diversas publicações na área, fruto dos diversos eventos realizados.

A partir desse trabalho já realizado e da junção de diversos segmentos da sociedade para buscar minimizar a situação de exclusão e violência em que vivem as mulheres no Estado do Acre, foi avaliada a necessidade de promover um plano sistemático para buscar o comprometimento da universidade com a educação para a igualdade. Surge o *Plano Integrado em Ensino, Pesquisa e Extensão para a Promoção da Igualdade de Gênero na Ufac*.

Plano Integrado em Ensino, Pesquisa e Extensão para a Promoção da Igualdade de Gênero na Ufac

Qual o papel da universidade pública na construção de uma sociedade não violenta com as mulheres? Como a universidade pode contribuir para a formação de uma sociedade mais igualitária? Esses e outros questionamentos direcionaram a formulação do *Plano Integrado em Ensino, Pesquisa e Extensão para a Promoção da Igualdade de Gênero na Universidade Federal do Acre* (UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, 2015-b). O plano foi construído por mulheres e homens em um coletivo composto por diversos segmentos da sociedade do Estado do Acre, que, segundo o *Mapa da Violência 2015* (WAISELFISZ, 2015, p. 14), é o quinto estado do Brasil onde mais se matam mulheres.

No Brasil, 13 mulheres são assassinadas por dia. O país tem uma taxa de 4,8 homicídios para cada 100 mil mulheres, a quinta maior do mundo (WAISELFISZ, 2015, p. 27). Esses dados mostram que a realidade é alarmante, mas, como mudá-la? Acredita-se que a educação para a igualdade é a melhor maneira de construir uma sociedade mais justa. Assim, pensou-se um plano que visasse o comprometimento da Universidade Federal do Acre (Ufac) com o tema e que pudesse inspirar outras universidades.

³ Entrevista concedida a Fabiana Nogueira Chaves em 09 de setembro de 2014.

O plano consiste na sistematização de propostas objetivas a serem aplicadas nos três pilares da universidade: ensino, pesquisa e extensão, e tem como objetivo contribuir para a formação de uma consciência crítica acerca das relações de gênero, raça e diversidade, sedimentando bases para a construção de uma sociedade verdadeiramente democrática. Pretende-se a formação de cidadãos críticos e atuantes, comprometidos com o respeito aos Direitos Humanos, capazes de estruturar uma sociedade mais igualitária.

Buscou-se embasamento em leis e diretrizes do Ministério da Educação (MEC), visando suprir demandas sociais e concretizar valores expostos no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da Ufac, como o respeito incondicional aos Direitos Humanos e à pluralidade (UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, 2015-a, p. 19).

Após sua conclusão, o plano para a igualdade de gênero foi enviado à Reitoria e às pró-reitorias referentes a cada eixo da universidade: Pró-reitoria de Graduação (ensino), Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (pesquisa) e Pró-reitoria de Extensão e Cultura (extensão), enfatizando a transversalidade do tema.

Diretrizes para formulação do plano

A proposta de uma formação profissional voltada para o indivíduo e suas relações faz parte de todas as diretrizes curriculares dos cursos de graduação em vigor no país. A intenção é formar um profissional cujas atuações política, econômica, social e cultural respeitem as diversidades e contribuam para relações sociais equânimes. Na Resolução nº 1, de 30 de maio de 2012, do Ministério da Educação, que estabelece *Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos*, consta a necessidade de comprometimento das instituições de ensino superior com a temática:

Art. 6º A Educação em Direitos Humanos, de modo transversal, deverá ser considerada na construção dos Projetos Político-Pedagógicos (PPP); dos Regimentos Escolares; dos Planos de Desenvolvimento Institucionais (PDI); dos Programas Pedagógicos de Curso (PPC) das Instituições de Educação Superior; dos materiais didáticos e pedagógicos; do modelo de ensino, pesquisa e extensão; de gestão, bem como dos diferentes processos de avaliação. (BRASIL, 2012, p.2)

Esse pensamento encontra eco também nas Diretrizes Gerais de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (Reuni), bem como no próprio PDI da Universidade Federal do Acre. Assim, visa-se assegurar que, no desenho da Ufac,

(...) a excelência acadêmica e a pertinência científica estejam associadas à responsabilidade social da instituição universitária, atenta às carências da sociedade brasileira, à superação das desigualdades regionais e aos desafios do desenvolvimento local, regional e nacional. (BRASIL, 2007, p.4).

Tem-se, portanto, como desafio, construir uma universidade socialmente comprometida, academicamente competente e pedagogicamente inovadora, superando os velhos recortes disciplinares com programas cada vez mais interdisciplinares. O papel social e político da universidade não é apenas vincular educação ao mundo do trabalho, mas também possibilitar condições reais para a construção e manutenção de cidadanias. Criar as bases para uma sociedade democrática é construir mecanismos que implodam estereótipos de gênero, raça, etnia, orientação sexual etc.

A criação de disciplinas, de projetos de extensão e de pesquisa voltados à igualdade visa contribuir para um processo formativo focado no ser humano, trabalhando os Direitos Humanos como um processo transversal e permanente, conforme sugerem as *Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos*:

Art. 3º A Educação em Direitos Humanos, com a finalidade de promover a educação para a mudança e a transformação social, fundamenta-se nos seguintes princípios: I - dignidade humana; II - igualdade de direitos; III - reconhecimento e valorização das diferenças e das diversidades; IV - laicidade do Estado; V - democracia na educação; VI - transversalidade, vivência e globalidade; e VII - sustentabilidade socioambiental. (BRASIL, 2012, p. 1)

Nesse contexto, construir uma educação não discriminatória tem sido um dos desafios enfrentados pela Ufac, o que passa tanto pela verificação e reestruturação de conteúdos (currículo), pela produção e aplicação dos conhecimentos, quanto pela análise da prática docente, pela forma como vem ocorrendo o processo de ensino e aprendizagem e a relação entre docentes e discentes. É necessário rever, de forma crítica, como os profissionais são formados, oferecendo-lhes, ao mesmo tempo, espaços para discussão e construção de ferramentas teórico-metodológicas não discriminatórias que permitam uma atuação para e numa sociedade democrática.

(...) ao se promover a transformação da educação nacional, rumo a uma educação inclusiva, não-sexista, não-racista, não-lesbofóbica e não-homofóbica, está se formando e transformando pessoas, criando uma sociedade mais justa, em que os direitos humanos de todas e todos sejam de fato respeitados. (BRASIL, 2008, p. 3)

Em sintonia com essa proposta, elencam-se questões presentes também nas discussões do *I e II Encontro Nacional de Núcleos e Grupos de Pesquisa – Pensando Gênero e Ciência*, fórum de debates formado por universidades federais do Brasil. Esses encontros foram promovidos pelo

Ministério da Educação, Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, Ministério de Ciência e Tecnologia, Conselho Nacional de Pesquisa (CNPq), Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal Docente (CAPES), entre outras instituições responsáveis pela formulação das políticas científicas e tecnológicas do país.

A partir desses encontros foram encaminhadas recomendações às instituições públicas de pesquisa e ensino superior, as quais se tornaram referências para a orientação das políticas de equidade no sistema de ensino superior público. Destacamos aqui as recomendações resultantes do *Grupo de Trabalho Políticas de Formação em Gênero*, pois são as que terão maior impacto nas graduações (bacharelados, cursos superiores tecnológicos e licenciaturas) através da introdução de componentes curriculares específicos como gênero, raça/etnia e diversidade sexual:

- Formulação de Diretrizes Curriculares para o ensino fundamental, médio e superior:
 - a. Oferta regular de disciplinas nos currículos de graduação (bacharelado e preferencialmente as licenciaturas)
 - b. Cursos e programas regulares e educação continuada na modalidade presencial e a distância
 - c. Estimular a criação, fortalecer e apoiar a manutenção de unidades de ensino, pesquisa e extensão, bem como grupos e núcleos, na área de gênero, mulheres e feminismos
- Linhas de pesquisas e interdisciplinaridade:
 - a. Inserir o recorte de gênero, raça/etnia e orientação afetivo-sexual nos editais das diferentes áreas
 - b. Fomentar o intercâmbio de docentes e pesquisadoras/es para oferta de disciplinas, cursos e discussão de experiências em todo país
- Construção de um pacto interinstitucional pró-equidade de Gênero, Raça/etnia e Orientação Afetivo-Sexual nas universidades, gerando, dentre outras ações:
 - a. Um selo de equidade que subsidie apoios do MEC/ INEP, CAPES, CNPq/MCT;
 - b. Criação do observatório para diagnóstico e monitoramento das ações nas universidades e institutos de pesquisa;
 - c. Construção de banco de dados com o perfil das instituições.
- Difusão das atividades dos núcleos e grupos de pesquisa, das unidades de ensino relacionadas às questões de gênero, raça/etnia e sexualidade. (BRASIL, 2009, p. 7)

A própria Lei Maria da Penha, Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006, no seu Título III — Da Assistência à Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar, Capítulo I — Das Medidas Integradas de Prevenção, sinaliza para a necessidade de inclusão de disciplinas específicas, em todos os níveis de ensino, que discutam as questões de gênero e suas interseccionalidades. Visa-se:

VIII — a promoção de programas educacionais que disseminem valores éticos de irrestrito respeito à dignidade da pessoa humana com a perspectiva de gênero e de raça ou etnia; IX – O destaque, nos currículos escolares de todos os níveis de ensino, para os conteúdos relativos aos direitos humanos, à equidade de gênero e de raça ou etnia e ao problema da violência doméstica e familiar contra a mulher. (BRASIL, 2006, p. 10)

Outro ponto importante a ser ressaltado é a necessidade do recorte racial quando se fala em igualdade de gênero, pois para as mulheres negras a situação de vulnerabilidade social é ainda maior,

sendo elas a maioria das vítimas de violência doméstica e feminicídio no Brasil e a minoria nas universidades (WAISELFISZ, 2015, p. 29). O Estatuto da Igualdade Racial confere às instituições de ensino, incluindo as de ensino superior, a missão de contribuir para a erradicação do preconceito.

Art. 23. O Ministério da Educação fica autorizado a incentivar as instituições de ensino superior públicas e privadas a: I – apoiar grupos, núcleos e centros de pesquisa, nos diversos programas de pós-graduação, que desenvolvam temáticas de interesse da população afrobrasileira; II – incorporar nas matrizes curriculares dos cursos de formação de professores temas que incluam valores respeitantes à pluralidade étnica e cultural da sociedade brasileira; III – desenvolver programas de extensão universitária destinados a aproximar jovens afro-brasileiros de tecnologias avançadas, assegurado o princípio da proporcionalidade de gênero entre os beneficiários (...). (BRASIL, 2008, p. 6)

Em julho de 2015, o Conselho Nacional de Educação lançou uma resolução que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada. Essas diretrizes afetam diretamente a estruturação das grades curriculares das licenciaturas e seus conteúdos nas universidades, pois buscam a consolidação de uma educação realmente inclusiva e a formação de professores mais comprometidos com o respeito, valorização das diversidades e promoção dos Direitos Humanos. De acordo com essas novas diretrizes,

Os cursos de formação deverão garantir nos currículos conteúdos específicos da respectiva área de conhecimento ou interdisciplinares, seus fundamentos e metodologias, bem como conteúdos relacionados aos fundamentos da educação, formação na área de políticas públicas e gestão da educação, seus fundamentos e metodologias, direitos humanos, diversidades étnico-racial, de gênero, sexual, religiosa, de faixa geracional, Língua Brasileira de Sinais (Libras), educação especial e direitos. (BRASIL, 2015, p. 11)

Destarte, em atenção às recomendações contidas nas resoluções e documentos supracitados, propôs-se a implantação de um *Plano Integrado em Ensino, Pesquisa e Extensão para a Promoção da Igualdade de Gênero na Ufac*, com o interesse de unir os esforços em torno de um objetivo: a melhoria da situação das mulheres na sociedade acriana.

Metodologia

O processo de concepção do plano foi liderado por membros de três grupos de pesquisa: Amajor – Meio Ambiente, Direitos Humanos e Jornalismo na Amazônia (Ufac/CNPq), coordenado pelo Prof. Dr. Maurício Pimentel Homem de Bittencourt (co-autor), linha de pesquisa Comunicação e Direitos Humanos da Mulher, coordenada pela Ms. Fabiana Nogueira Chaves (autora); Núcleo de

Estudos de Gênero e Raça da Amazônia (Nega), coordenado pela Profa. Dra. Margareth Edul Prado Lopes; Núcleo de Estudos e Pesquisa em Gênero e Sexualidade, coordenado pelo Prof. Dr. Jacó Cesar Pícoli.

Diversos professores, pesquisadores, militantes do movimento de mulheres, Conselho Estadual dos Direitos da Mulher e órgão públicos estaduais, como a Secretaria de Estado de Políticas para as Mulheres e Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, participaram das reuniões para levantamento de propostas. Assim, ocorreram nove reuniões até o fechamento da versão final do plano: a primeira em maio de 2015, entre os grupos de pesquisa, e as seguintes já contando com a presença dos demais colaboradores. Devido à dificuldade de reunir todos os participantes, muitas decisões foram tomadas por meio de reuniões on-line e o texto foi fechado em novembro de 2015. O plano foi enviado à Reitoria da Ufac em dezembro do mesmo ano para apreciação.

As principais propostas do plano

Abaixo, listam-se as principais propostas, divididas por eixos.

Ensino:

- Criação de disciplinas com conteúdos específicos para a promoção da igualdade de gênero nos cursos de licenciatura e, posteriormente, bacharelados da Ufac. Propôs-se, inicialmente, a implantação da disciplina *Relações de gênero, raça e diversidade social*⁴ nas grades curriculares das licenciaturas em caráter obrigatório, pois são cursos de formação de professores, formadores de opinião. Essa proposta é consoante com as diretrizes da Resolução n. 2 de Julho de 2015, acima citada. Em um prazo maior, tal disciplina será estendida aos bacharelados, após a universidade ter-se adaptado para incluí-la nas licenciaturas.
- Reativação da especialização *Latu Sensu em Gênero e Diversidade* no Centro de Filosofia e Ciências Humanas (CFCH) da Ufac. O curso foi iniciado em 2007 por iniciativa do Núcleo de Estudos e Pesquisa em Gênero e Sexualidade (NEPGS) e encerrou as atividades antes de formar a primeira turma.
- Estruturação de um mestrado especial ou interdisciplinar em gênero: por meio da consolidação do curso de especialização supracitado, objetivam-se parcerias no sentido de ofertar também um mestrado em gênero na Ufac. O mestrado seria, inicialmente, coordenado pela Prof. Dra. Margareth Edul Prado Lopes. A professora é referência regional em gênero e possui formação específica na área, com diversos livros publicados sobre o tema.

⁴ A ementa desta disciplina foi elaborada com base em leis e diretrizes supracitadas, levando em consideração o modelo de ementas seguido pela Ufac. O processo foi acompanhado por professores da área de Educação.

Presume-se que o mestrado, a criação de disciplinas específicas na graduação e a reativação da especialização incentivem também a pesquisa em gênero.

Pesquisa:

- Ampliar os seminários e simpósios em gênero para agregar pesquisadores. O aumento do número de espaços de discussão e oficinas facilita a promoção de pesquisas para fomentar o ensino e a extensão.
- Realizar levantamento de pesquisas em gênero e igualdade na Ufac para articular grupos de pesquisa e ensinar a criação de uma revista eletrônica com publicações na área. Os produtos das pesquisas regionais são de extrema importância para viabilizar projetos e programas que supram demandas sociais específicas. A parceria com o poder público e a sociedade civil organizada torna-se indispensável, tanto para a coleta de informações quanto para o apontamento de resultados. A assinatura formal de termos de cooperação institucional ajuda a promover a desburocratização e facilita ações conjuntas.

Extensão:

O plano inclui a ampliação do trabalho já realizado pela Pró-reitoria de Extensão e Cultura (Proex), com oficinas e palestras de combate à violência contra a mulher:

- Ministras palestras e oficinas pelo fim das violências contra a mulher para diversos tipos de público: dentro da universidade (servidores e estudantes) e fora dela, por meio de parcerias com escolas públicas e privadas, empresas e movimentos sociais.
- Levar as oficinas pelo fim da violência contra a mulher para todos os 22 municípios do Acre, inclusive comunidades indígenas. Pretende-se inserir tais atividades no Programa de Extensão *Ufac na Comunidade*, que entrou em vigor no início de 2016.
- Oferta de curso de extensão universitária sobre igualdade de gênero e direitos humanos das mulheres nos campi Rio Branco e Floresta (Cruzeiro do Sul). A formalização das atividades em um programa de extensão permitirá a certificação dos participantes.
- Criação da Coordenadoria de Direitos Humanos na Proex: uma coordenadoria específica estimulará o comprometimento constante da administração superior da Ufac com o tema.
- Inserção da Proex como membro permanente no Conselho Estadual dos Direitos da Mulher (CEDIM). Como participante do conselho, a universidade conhecerá as demandas sociais do Acre, podendo melhor servir a comunidade.

Resultados

Após ser apresentado pelos grupos de pesquisa à Reitoria, o projeto foi encaminhado às pró-reitorias referentes a cada eixo do plano para avaliação e implantação:

Ensino:

As propostas referentes ao ensino de graduação foram encaminhadas à Pró-reitoria de Graduação (Prograd) da Ufac. A Prograd apresentou a proposta da disciplina *Relações de gênero, raça e diversidade social* para ser avaliada por um conselho formado por todos os coordenadores de cursos de licenciatura da Ufac, mais cinco professores de cada um desses cursos; diretores de centros que possuem cursos de licenciatura, Diretoria de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino e demais unidades que participam do processo de formação de professores. As reuniões ocorreram nos dois campi: Rio Branco e Cruzeiro do Sul.

Por meio de votação, a proposta de inclusão de uma nova disciplina foi indeferida, mas o conselho avaliou que os conteúdos presentes na proposta deveriam integrar as oito disciplinas voltadas à formação pedagógica existentes nos cursos de licenciatura. As ementas dessas oito disciplinas deveriam ser reavaliadas para atender as demandas apontadas no plano.

Porém, o parecer final desse conselho não é definitivo, e ainda será avaliado por uma comissão do Centro de Educação, Letras e Artes, responsável por elaborar todas as disciplinas pedagógicas das licenciaturas, para análise de sua viabilidade. Essa comissão poderá acatar a decisão tirada em reunião ou votar pela necessidade de implantação de uma nova disciplina, conforme proposto no plano. Acredita-se que este resultado saia até o final do mês de maio/2016.

Mesmo assim, tem-se por certo que, por meio da inclusão de uma nova disciplina ou pela mudança na ementa de disciplinas pedagógicas existentes, os conteúdos relacionados a gênero, igualdade e diversidade social serão incluídos na formação dos estudantes dos cursos de licenciatura da Ufac.

Segundo a pró-reitora de Graduação, profa. Dra. Aline Nicolli, este é um primeiro passo necessário. “Não tem como esses conteúdos não serem incluídos, mesmo porque é uma diretriz nacional e a Ufac vai seguir. Agora estamos aguardando uma reposta da área de Educação para que eles avaliem a melhor maneira de implantar esses conteúdos, ou por meio de novas disciplinas ou por reestruturação de disciplinas já existentes. Esperamos que as grades curriculares já estejam adequadas para o próximo semestre”.⁵

Pesquisa e Pós-Graduação:

⁵ Entrevista concedida a Fabiana Nogueira Chaves em 29 de março de 2015.

As propostas relativas à pós-graduação e pesquisa foram enviadas a Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação. O pró-reitor, prof. Dr. Josimar Batista, afirmou que todas as propostas elencadas no plano serão analisadas por sua equipe, que decidirá a melhor maneira de implementação. Segundo ele, a pró-reitoria, que já apoia pesquisas relacionadas ao tema, visa ampliar sua ação. Ele afirmou ainda que o levantamento de todas as pesquisas desenvolvidas na área de gênero e igualdade na Ufac já está sendo realizado.

Quanto à reativação do curso de pós-graduação em gênero e posterior elaboração de um mestrado na área, o pró-reitor afirmou depender do envio da proposta do centro, no caso, o Centro de Filosofia e Ciências Humanas (CFCH). Havendo a proposição do centro, a pró-reitoria declarou seu apoio em todos os âmbitos para que o curso seja reativado. “É interesse da Ufac ofertar mais cursos de pós-graduação e entendemos que este curso, em específico, é muito útil a sociedade. Vamos apoiar para que seja reativado”.⁶

Extensão:

A Pró-reitoria de Extensão e Cultura da Ufac já trabalha com palestras educativas relacionadas à igualdade de gênero e fim da violência contra a mulher desde o ano de 2014, por meio de um projeto de extensão coordenado diretamente pelo pró-reitor, prof. Dr. Enock da Silva Pessoa. A ministrante das palestras é a autora deste artigo. Segundo Pessoa, todas as propostas elencadas no plano foram acatadas e estão em fase de implantação pela pró-reitoria. “Aqui já fazemos este trabalho há algum tempo, entendemos que seja uma prestação de serviço à sociedade, altamente importante. Vamos ampliar e melhorar nosso trabalho de extensão, buscando a interiorização e ampliação no número de parceiros. Com a curricularização da extensão, 10% da carga horária de todos os cursos terão de ser trabalhados na forma de projetos de extensão, daí vamos poder incluir o tema em todos os cursos da Ufac, buscando a formação para a igualdade”, afirmou o pró-reitor.⁷

Conclusão

Pode-se concluir que o *Plano Integrado em Ensino, Pesquisa e Extensão para a Promoção da Igualdade de Gênero na Ufac* conseguiu vitórias importantes, porém, cabe ao coletivo que o elaborou acompanhar sua implantação e cobrar que as propostas sejam efetivadas. É preciso acompanhar, por exemplo, o processo de inclusão de conteúdos e não dá-lo por encerrado após sua implantação nas licenciaturas. Esta será apenas uma etapa; as etapas posteriores, de inclusão de disciplinas e/ou conteúdos nos bacharelados, devem ser supervisionadas.

⁶ Entrevista concedida a Fabiana Nogueira Chaves em 30 de março de 2015.

⁷ Entrevista concedida a Fabiana Nogueira Chaves em 28 de março de 2015.

É necessário também realizar um lançamento público do plano, difundir e divulgar seus conteúdos para que as propostas possam se adequar constantemente a novas possibilidades e necessidades da sociedade civil e comunidade acadêmica. Igualmente, torna-se imprescindível fortalecer a formação continuada de docentes do magistério superior no que diz respeito à educação para a mudança. Para isso, novas formas de buscar a inserção desses conteúdos nas graduações da Ufac são discutidas pelo coletivo propositor do plano.

Considerando a academia um espaço hegemônico, falocêntrico e machista, cabe ao movimento de mulheres apropriar-se do espaço público da universidade, dando visibilidade às temáticas feministas e exigindo um comprometimento real da administração superior e dos professores, bem como denunciando abusos e desrespeitos à mulher em qualquer âmbito.

Ressalta-se que a criação de um plano de educação para igualdade de gênero dentro da universidade só foi possível a partir da união do movimento de mulheres e de grupos de pesquisa ligados a esta temática, salientando a importância do protagonismo feminino no que diz respeito à transformação da sociedade.

Se a universidade, de acordo com as diversas diretrizes e leis supracitadas, possui o dever de buscar a melhoria da sociedade por meio de uma educação que vise à equidade, cabe ao movimento feminista exigir que essas propostas saiam do papel e integrem uma série de medidas reais contra a discriminação da mulher. Ninguém melhor do que as mulheres organizadas para apontar suas necessidades à universidade e cobrar um atuação voltada para a sociedade e não somente para o mercado.

A universidade possui uma importante missão no que diz respeito à mudança do atual quadro de violência contra a mulher no Acre por meio da educação, e essa mudança só será possível a partir da pressão social do movimento de mulheres.

Referências:

ALVES, B.M, PITANGUY.J. **O Que é Feminismo** - São Paulo: Brasiliense, 2003- (Coleção primeiros passos; 44).

BEAUVOIR, S. **O Segundo Sexo: Fatos e Mitos**. Vol. 1. 4 Ed: Difusão europeia do livro, SP, 1970. Originalmente publicado em 1949.

BEAUVOIR, S. **O Segundo Sexo**: a experiência vivida. Vol. 2. 4 Ed: Difusão europeia do livro, SP, 1967. Originalmente publicado em 1949.

BLAY. E. A, CONCEIÇÃO R. R. **A mulher como tema nas disciplinas da USP**. In: Cadernos de Pesquisa, nº 76, fev. p. 50-56, 1991

BRASIL. Conselho de Educação Superior. Resolução CES nº 1 de 27 de janeiro de 1999. Disponível em: [<http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CES0199.pdf>].

_____. Conselho Nacional de Educação - Ministério da Educação. Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos. Brasília: 2012. Disponível em: [[http://www.proaeci.ufes.br/sites/proaeci.ufes.br/files/field/anexo/rcp001_12%20\(1\).pdf](http://www.proaeci.ufes.br/sites/proaeci.ufes.br/files/field/anexo/rcp001_12%20(1).pdf)]

_____. Lei nº 11.340, de 7 de Agosto de 2006. (Maria da Penha). Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil/_ato2004-2006/2006/lei/111340.htm]

_____. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Conselho Pleno. Resolução no2 de Julho de 2015. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=17719-res-cne-cp-002-03072015&category_slug=julho-2015-pdf&Itemid=30192]

_____. Presidência da República. Decreto nº 5.622, de 19 de Dezembro de 2005. Disponível em: [<http://www.uab.capes.gov.br/images/stories/downloads/legislacao/decreto5622.pdf>]

_____. Secretaria de Ensino Superior – Ministério da Educação. Reestruturação e Expansão das Universidades Federais/REUNI: Diretrizes Gerais. Brasília: 2007. Disponível em: [<http://portal.mec.gov.br/sesu/arquivos/pdf/apresentacaoreuni.pdf>]

_____. Secretaria de Políticas para as Mulheres. Presidência da República. II Plano Nacional de Políticas para Mulheres. Brasília: 2008. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/planonacional_politicamulheres.pdf]

_____. Secretaria de Políticas para as Mulheres. Recomendações aprovadas no II Encontro Nacional Pensando Gênero e Ciência, 2010. Disponível em: [<http://www.spm.gov.br/arquivos-diversos/publicacoes/publicacoes/encontro-genero.pdf>]

CANNABRAVA. B. **Paz na Educação Popular Feminista**. In: VIEIRA.V, CHARF.C (orgs). Mulheres e homens trabalhando pela paz e contra a violência doméstica. São Paulo: Associação Mulheres pela Paz, 2012. Pag 199 – 202.

CHAVES. F.N. **Educação popular feminista para a transformação social**: a experiência da Ufac. In: 18º REDOR, 2014, Universidade Federal Rural de Pernambuco. Anais do 18º REDOR. Disponível em: <<http://www.ufpb.br/evento/lti/ocs/index.php/18redor/index/pages/view/ae>>.

CHAVES, F.N. **A mídia, a naturalização do machismo e a necessidade da educação em direitos humanos para comunicadores**. In: Intercom Norte, 2015, Uninorte. Anais do Intercom Norte 2015. Disponível em:< <http://www.portalintercom.org.br/anais/norte2015/resumos/R44-06061.pdf>>

FREIRE, P. **Educação e mudança**. 12. Ed. São Paulo: Paz e Terra, 1994.

_____. **Pedagogia da Autonomia: Saberes Necessários a Prática Educativa.** 36. Ed. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

_____. **Pedagogia do oprimido.** 11. Ed. São Paulo: Paz e Terra, 1987. (Originalmente publicado em 1970).

MARÍAS. J. **A mulher no século XX.** 1. Ed. São Paulo: Convívio, 1981.

OCKRENT. C. (org). **O Livro negro da condição das mulheres.** Rio de Janeiro: Difel, 2011.

VIEIRA.V, CHARF.C (orgs). **Mulheres e homens trabalhando pela paz e contra a violência doméstica.** São Paulo: Associação Mulheres pela Paz, 2012.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE. **Plano de Desenvolvimento Institucional: 2015-2019.** Pró-Reitoria de Planejamento (coord.). Rio Branco: Universidade Federal do Acre, 2015-a.

_____. **Plano Integrado em Ensino, Pesquisa e Extensão para a Promoção da Igualdade de Gênero na Universidade Federal do Acre.** Centro de Filosofia e Ciências Humanas. Rio Branco: Universidade Federal do Acre, 2015-b.

WAISELFISZ, J.J. **Mapa da violência 2015: homicídio de mulheres no Brasil.** 1 Ed. Brasília: FLACSO, 2015. Disponível em: <http://www.mapadaviolencia.org.br/pdf2015/MapaViolencia_2015_mulheres.pdf>